

PROTOCOLO	APROVADO POR UNANIMIDADE Em 22 de 05 de 2021 <i>[Assinatura]</i>	() – Projeto de Lei () – Projeto decreto Legislativo () – Projeto de Resolução (x) – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda	N.º <u>193</u> 2021.
-----------	---	--	----------------------

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.

O Vereador que este subscreve requer à Mesa, na forma regimental, após ouvir o douto Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Prefeita Municipal de Guajará-Mirim, Raissa da Silva Paes, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Marlúcio Lima Paes, Secretária Municipal de Educação, Eny da Silva Rocha e a Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, solicitando da mesma a devolução imediata de 04 centrais de ar, pertencentes ao CMAE – Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado “Professor José Rodolpho Alves Ferreira”, que foram retiradas de forma ilegal do prédio da referida instituição, sem qualquer autorização por parte de sua direção, sendo as mesmas deslocadas para o CAPS.

J U S T I F I C A T I V A

Com a chegada da Pandemia da COVID-19, o CMAE – Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado “Professor José Rodolpho Alves Ferreira” teve suas atividades suspensas presencialmente, por essa razão em março de 2020 sua estrutura física foi cedida com prazo determinado ao CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Porém com o término da cessão em dezembro de 2020, observou-se que 04 centrais de ar de propriedades do CMAE foram retiradas do seu prédio, sem qualquer autorização por parte da direção da referida instituição.

Constatou-se que as 04 centrais de ar, com as seguintes potencias: 01 – 9.000 BTUs, 02 – 12.000 BTUs e 01 – 24.000 BTUs foram deslocadas e estão sendo utilizadas no novo local de funcionamento do CAPS, sem qualquer termo de doação ou cedência, o que torna esta ação totalmente ilegal e pode acarretar medidas administrativas.

Salientamos que tais equipamentos sejam devolvidos em caráter de urgência e em perfeitas condições, pois os mesmos são essenciais para o desenvolvimento do importantíssimo trabalho realizado pelo CMAE - Centro Multidisciplinar de Atendimento Especializado “Professor José Rodolpho Alves Ferreira”.

Conto com o apoio dos membros desta colenda Casa Legislativa para aprovação deste requerimento, confiante que alcançará seu propósito, pelo compromisso público da autoridade a que se destina, desde já, agradeço.

Alexandro S. dos S.
Alexandro dos Santos Lopes
VEREADOR - AVANTE

Plenário Clodoaldo Moura Palha, 31 de maio de 2021.

Alexandro dos Santos Lopes
Vereador do AVANTE